



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	Nº Processo: 02/2026
Responsável pela Demanda: Leonardo Vitor Padoan	CPF: 049.331.981-60
E-mail: gestao.contratos@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel.: (64)996582572

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, bem como dos órgãos vinculados: AGENFA, Conselho Tutelar e DMT, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades descritas no item 2, na modalidade de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preço (SRP).

Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e conservação é essencial para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, bem como dos órgãos vinculados, como a AGENFA e o Conselho Tutelar. Esses itens asseguram a higiene dos ambientes de trabalho e o suporte a reuniões, eventos institucionais e demandas específicas, promovendo um ambiente saudável e eficiente.

Fundamentação Legal

A Contratação deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, conforme as normas de Pregão Eletrônico fundamentados nos do Art. 28, Inciso I c/c Art. 12, Inciso VI, e artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

16 de agosto de 2025

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos

Leonardo V. Padoan – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por LEONARDO VITOR PADOAN, portador do CPF: 044.341.821-70, em 09/01/2026 16:33:53. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/3tH3\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/3tH3$Z58teX) - utilizando o código: 3tH3\$Z58teX



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Esportes e Juventude.	Nº Processo: 001/2026
Responsável pela Demanda: Francisco Bruno Souza Iembo	CPF: 034.919.401-76
E-mail: esporte@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel.: (64)99624-8167

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
1.1. Descrição: Processo licitatório, por meio da modalidade de Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, para aquisição de gêneros Alimentícios e produtos de Higiene e Limpeza, destinados a atender as demandas da Secretária de Esportes e Juventude, conforme Subelementos, Gêneros de Alimentação e Material de Limpeza e Produção de Higienização.
Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação
<p>1.2. O presente processo licitatório, a ser realizado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, destinados a suprir de forma contínua e adequada as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, conforme os subelementos correspondentes aos grupos <i>Gêneros de Alimentação</i> e <i>Material de Limpeza e Produção de Higienização</i>.</p> <p>A contratação mostra-se necessária para garantir o fornecimento regular de itens essenciais ao consumo humano, utilizados em eventos, projetos, atividades esportivas e rotinas internas da Secretaria, tendo em vista o fornecimento de alimentação aos alunos e funcionários da Secretária de Esportes e Juventude. Da mesma forma, os materiais de limpeza e higienização são indispensáveis para a manutenção das condições de salubridade, conservação, organização e segurança dos ambientes utilizados pela Secretaria, assegurando qualidade no atendimento ao público, servidores e participantes das ações esportivas.</p> <p>Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo aquisições conforme a demanda real, evitando desperdícios, assegurando economicidade e ampliando a competitividade entre fornecedores.</p> <p>Assim, a realização da licitação encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentada no Art. 28, inciso I, combinado com os Artigos 82 a 86, que disciplinam a utilização do Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços.</p> <p>Diante do exposto, resta plenamente justificada a abertura do presente processo licitatório.</p>
Fundamentação Legal
Exemplos de Fundamentação:
<ul style="list-style-type: none">A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.
16 de fevereiro de 2026

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos

Francisco Bruno Souza Iembo – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por FRANCISCO BRUNO SOUZA IEMBO, portador do CPF: 034.919.401-76, em 06/01/2026 13:58:19. Validar autenticidade em: [http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/J\\$U3\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/J$U3$Z58teX) - utilizando o código: J\$U3\$Z58teX

Assinado digitalmente por JOSE BARBOSA JUNIOR, portador do CPF: 987.522.431-68, em 06/01/2026 14:03:17. Validar autenticidade em: [http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/J\\$U3\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/J$U3$Z58teX) - utilizando o código: J\$U3\$Z58teX



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana.	Nº Processo: 084/2025
Responsável pela Demanda: Amanda Squenal	CPF: 065.651.241-59
E-mail: amanda.squenall@gmail.com	Tel.: (64) 99675-6460

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana.

Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de gêneros alimentícios e de materiais de higiene e limpeza é necessária para atender às demandas da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana. Os gêneros alimentícios garantem o adequado suporte aos servidores que atuam em atividades internas e externas, muitas vezes em jornadas prolongadas. Já os materiais de higiene e limpeza são indispensáveis para manter as instalações da Secretaria em condições adequadas de uso, assegurando organização, salubridade e cumprimento das normas sanitárias. Assim, a compra é essencial para o bom funcionamento das atividades e para a qualidade dos serviços prestados à população.

Fundamentação Legal

A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

05 de janeiro de 2026

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto - Gestor dos contratos

Amanda Squenal – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por AMANDA SQUENAL, portador do CPF: 065.651.241-59, em 15/12/2025 15:03:09. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/cGun\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/cGun$Z58teX) - utilizando o código: cGun\$Z58teX



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio	Nº Processo: 095/2025
Responsável pela Demanda: Luiz Claudio Rodrigues	CPF: 085.164.348-50
E-mail: meioambiente@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel.:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição: aquisição do item abaixo relacionado para atender a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio – Viveiro e abrigo municipal; para o consumo de Alimentos dos colaboradores e materiais de limpeza para todos os departamentos desta secretaria, pelo período de 06 meses no ano de 2026

Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação

Motivação da Contratação: Tendo em vista a necessidade e continuidade de serviços de colaboradores e manutenção dos prédios para atendimento externo e interno.

Objetivos da Contratação: manter a continuidade e fornecimento de alimentos e materiais de limpeza para organização predial interna e externa.

Alinhamento com o Planejamento Estratégico: Conforme Planejamento estratégico definido previamente a Secretaria possui orçamento para suprir a atual aquisição.

Classificação do Objeto: material de consumo.

Fundamentação Legal

A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

01 de fevereiro de 2026

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos

Joelma Kanieski Neves – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES:08516434850
8516434850
[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

Assinado digitalmente por LUIZ
CLAUDIO
RODRIGUES:08516434850
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.12.09 14:48:03-03'00'

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por JOELMA KANIESKI NEVES, portador do CPF: 935.218.981-72, em 10/12/2025 16:25:39. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/hYHn\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/hYHn$Z58teX) - utilizando o código: hYHn\$Z58teX



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE CHAPADÃO DO CÉU -GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria De Cultura E Turismo	Nº Processo: 01/2026
Responsável pela Demanda: Marcia da Silva	CPF: 048.556.611-71
E-mail: culturaeturismochapeu@hotmail.com	Tel.: (64) 9.8402-1335

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição: Tem por finalidade a presente aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza, essenciais para o bom funcionamento e fundamental para garantir a eficiência e a organização da Secretária de Cultura e Turismo do Município de Chapadão do Céu – GO.

Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Chapadão do Céu – GO. Considerando a importância de manter o ambiente de trabalho devidamente organizado e limpo, torna-se essencial assegurar a manutenção contínua das instalações, a fim de preservar a funcionalidade e a eficiência dos departamentos que compõem a Secretaria. Dessa forma, a contratação visa atender à demanda por serviços indispensáveis ao bom funcionamento da estrutura administrativa e operacional do órgão.

Fundamentação Legal

A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

Aos 23 dias de fevereiro de 2026.

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos

Marcia Silva – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

☎ 64-3634-2232 / 64-9.8102-1535

📍 Av. Indaiá c/ Av. Netuno s/nº, Qd. 52 – Praça da Lua, Centro.
CEP: 75828-000 - Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MARCIA DA SILVA, portador do CPF: 048.556.611-71, em 06/01/2026 10:40:35. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/9n73\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/9n73$Z58teX) - utilizando o código: 9n73\$Z58teX

Assinado digitalmente por FLAVIA FICHER DALTO, portador do CPF: 042.078.361-01, em 08/01/2026 11:20:19. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/9n73\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/9n73$Z58teX) - utilizando o código: 9n73\$Z58teX